



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 16

Ata n.º 20
2019.10.17

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO INTERMUNICIPAL - RIO SOUSA - 25

SETEMBRO 2019 – Presente o Ofício da Câmara Municipal de Penafiel de 01 de outubro de 2019, acompanhado do Memorando do Entendimento Intermunicipal - Rio Sousa, em anexo.-----

O Senhor Presidente da Câmara exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara para conhecimento." -----

-----A Câmara toma conhecimento.-----





CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL
Gabinete do Presidente

*Arquivo de
Câmara para
entendimento*

Exmo. Senhor
Presidente da
Câmara Municipal de Felgueiras

Penafiel, 1 de outubro de 2019

Assunto: Memorando de Entendimento Intermunicipal – Rio Sousa

Exmo. Senhor Presidente,

Na sequência da cerimónia de assinatura do memorando de entendimento intermunicipal sobre o Rio Sousa, ocorrida no passado dia 25 de setembro, incumbe-me o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Penafiel de enviar a V. Exa. um exemplar do aludido documento.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Penafiel

(Daniela Oliveira)



MEMORANDO DE ENTENDIMENTO INTERMUNICIPAL – RIO SOUSA 25 SETEMBRO 2019

O rio Sousa, com cerca de 65 km desde a nascente em Friande (Felgueiras) até à foz em Foz do Sousa (Gondomar), é um importante afluente da margem direita do rio Douro.

Ao longo do seu percurso, atravessa os concelhos de Felgueiras, Lousada, Penafiel e Paredes, e apresenta como afluentes principais na margem esquerda o rio Cavalum e na margem direita os rios Mesio e Ferreira.

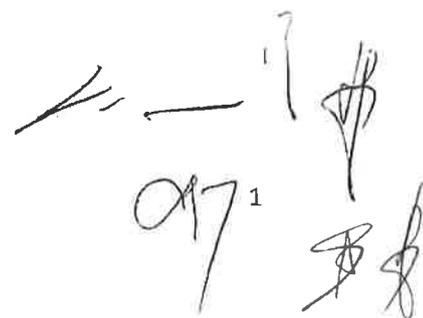
O Rio Sousa atravessa uma considerável diversidade de ecossistemas humanizados e seminaturais, constituindo indubitavelmente um elemento central na construção da história, cultura e ordenamento do território da região onde se encontra.

Do ponto de vista do património natural, a bacia hidrográfica do Sousa alberga mais de 550 espécies de fauna e flora, incluindo cerca de quatro dezenas de espécies endémicas da Península Ibérica e/ou espécies protegidas, tais como o ruivaco (*Achondrostoma oligolepis*), a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*) ou o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*), que dependem da saúde e integridade ecológica do rio.

Adicionalmente, no contexto geográfico e muito humanizado em que se encontra, o rio Sousa presta serviços dos ecossistemas fundamentais para a qualidade de vida e desenvolvimento das populações residentes na região.

Considerando:

- Que o Rio Sousa é um forte elemento natural agregador do território;
- A importância do Rio Sousa, em termos ambientais e culturais;
- A sua relevância para a economia regional, nomeadamente ao nível da fixação de populações e desenvolvimento territorial;
- As ameaças a que atualmente está sujeito;


017¹



Os signatários deste documento entendem ser necessário unir esforços numa ação de valorização e proteção integrada e concertada do rio, cujos principais pontos sumariam neste acordo de entendimento.

Intervenientes:

Os Presidentes dos Municípios de Felgueiras, Dr. Nuno Fonseca; de Lousada, Dr. Pedro Machado; de Paredes, Dr. Alexandre Almeida; e de Penafiel, Dr. Antonino de Sousa; **comprometem-se a assumir um acordo de entendimento com vista à preservação, vigilância e recuperação de diversas zonas do Rio Sousa, que apresentem risco ambiental ou necessidades de intervenção ao nível do melhoramento ecológico ou da beneficiação da biodiversidade.**

Com vista ao desenvolvimento de um plano integrado de intervenção e/ou proteção no Rio Sousa, os Srs. Presidentes de Câmara supra referidos, comprometem-se, de acordo com as necessidades específicas nos seus territórios, a orientar os seus trabalhos de acordo com os seguintes pontos:

- 1- Criação de grupo de trabalho multidisciplinar e intermunicipal para o desenvolvimento de um plano integrado de proteção no Rio Sousa.
- 2- Desenvolvimento de plano educativo integrador e contínuo, focado no rio Sousa e no seu património natural e cultural, num contexto de educação para a cidadania e ação cívica.
- 3- Monitorização do rio Sousa em parâmetros básicos para aferição da saúde ecológica e qualidade da água, tanto quanto possível, em cada município. Neste ponto inserem-se parâmetros como a biodiversidade, condição do domínio público hídrico, composição química da água, existência de descargas e depósitos ilegais, entre outros.
- 4- Aumento da vigilância e fiscalização das ameaças à integridade ecológica do rio, com concomitante comunicação e ação conjunta com as entidades competentes.
- 5- Detecção e controlo de vegetação infestante ou vegetação exótica com carácter invasor.
- 6- Proteção e adensamento da vegetação ripícola, com plantação de árvores ou arbustos adequados à realidade local.

Handwritten signatures and initials, including the number '17' and '2'.



- 7- Promoção de ações de limpeza de resíduos/lixo, desobstrução/desassoreamento do leito, eliminação de depósitos ilegais de inertes, entulhos, e outras situações similares, sempre em ação fundamentada do ponto de vista técnico e científico.
- 8- Estabilização e renaturalização das margens, sempre que possível com recurso a técnicas de engenharia natural, minimizando-se os impactos negativos das intervenções.
- 9- Envolvimento da comunidade e dos mais diversos públicos-alvo num movimento de cidadania para o melhoramento e proteção do Rio Sousa.
- 10- Fomento da fruição pública do rio e dos seus recursos, numa lógica de promoção dos serviços dos ecossistemas, incluindo os culturais, e enquadramento nos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030.

Presidente do Município de Penafiel – Dr. Antonino de Sousa.

Presidente do Município de Felgueiras - Dr. Nuno Fonseca.

Presidente do Município de Lousada- Dr. Pedro Machado.

Presidente do Município de Paredes - Dr. Alexandre Almeida

Novelas, Penafiel, 25 de Setembro de 2019